



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 167/2018

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE
CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir o contrato temporário nº 96/2016, conforme Parecer Jurídico datado de 02 de Junho de 2017 da servidora **ANA PAULA FAQUINI DE LIMA**, matrícula nº 1959, ocupante do cargo de **Enfermeira**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir de 08/06/2018.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2018 - Cláudio Coimbra dos Santos, CPF sob n.º 913.814.871-49.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035/2018 - Francisca Maria Damascena, CPF sob n.º 178.891.541-00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2018 - Rosalino Dias Francisco, CPF sob n.º 816.860.301-00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2018 - Carlos Alves Moreira, CPF sob n.º 858.449.181-34.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2018 - Edvaldo Comeli Garcia, CPF sob n.º 841.657.071-04.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 039/2018 - Brás Américo de Souza, CPF sob n.º 571.346.001-06.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 040/2018 - Claudineia Aparecida de Barros Damascena, CPF sob n.º 010.747.441-79.

Art. 2º - Fica nomeada a servidora abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, firmado entre o Município de Araputanga - MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sra. Zélia Dias da Silva - Responsável pelos objetos requisitado da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORT 167 2018 RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato temporário n° 96/2016, conforme Parecer Jurídico datado de 02 de Junho de 2017 da servidora **ANA PAULA FAQUINI DE LIMA**, matrícula n° 1959, ocupante do cargo de **Enfermeira**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir de 08/06/2018.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GABINETE - DEPTO JURIDICO ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N° 26/2018

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N° 26/2018

Onde se lê:

REAJUSTA O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/IPTU DO EXERCÍCIO 2018, BEM COMO ESTABELECE A DATA DE VENCIMENTO PARA O PAGAMENTO DO REFERIDO IMPOSTO.

Leia-se:

REAJUSTA O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/IPTU DO EXERCÍCIO 2018, BEM COMO ESTABELECE DESCONTO E DATA DE VENCIMENTO PARA O PAGAMENTO DO REFERIDO IMPOSTO.

Onde se lê:

Art. 2º - Fica definida para 31/08/2018 a data de vencimento para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU.

Leia-se:

Art. 2º - Fica autorizado o desconto de 2,066% (dois vírgula zero sessenta e seis por cento) sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2018 para aqueles que efetuarem o pagamento até a data do seu vencimento, definida para **31/08/2018**.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE EXTRATO DE ADESAO 003/2018

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2018, DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2018- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATAN-MT - EMPRESA VENCEDORA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, INSCRITA NO CNPJ N°. 21.679.098/0001-25, DATA 07/06/2018 - VALOR DE R\$ 1.902.492,00 (UM MILHAO NOVECIENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). OBJETO: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBDIARIAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA) DO EDITAL.

Arenápolis- MT, 08 de junho de 2018.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

GABINETE DO PREFEITO QUARTO ADITIVO N°. 074/2018

AO CONTRATO N° 159/2017 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, COM BASE NO ART. 24 INCISO II DA LEI N° 8.666/1993 E ALTERAÇÕES, E COM AMPARO NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; LOGICA CONSULTORIA LTDA - ME; ADITIVO DE PRAZO; VIGENCIA 18/06/2018 A 17/09/2018.

GABINETE DO PREFEITO SÉTIMO ADITIVO N°. 071/2018

AO CONTRATO N° 247/2014 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL NA FUNÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE ARIQUANA; GENEDITE ALVES DOS